



PREFEITURA DE **Guararema**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a quem possa interessar que a partir da data da publicação deste Chamamento Público, receberá inscrições de pessoas jurídicas que tenham interesse em formalizar permissão de uso de bem móvel para venda de balas, doces, bombons e produtos congêneres no Município de Guararema, nos termos do Decreto Municipal nº 4029, de 14 de maio de 2021.

I. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por finalidade a divulgação da inscrição para seleção de interessado para outorga de permissão do uso de carrinho de balas, doces, bombons e produtos congêneres pertencente à Administração Pública aos interessados em explorar serviços de venda destes produtos, nos pontos de venda determinados pela Administração Municipal, sendo o uso exclusivo no Município de Guararema.

II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Permissão de Uso do carrinho a ser disponibilizado será formalizada aos interessados residentes no Município de Guararema que estiverem regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliário (CCM), formalizado como MEI - Microempreendedor Individual ou Autônomo, para o exercício de atividade comercial sob o CNAE - 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, mediante sorteio e cumprimento dos critérios preconizados neste edital.

III. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados residentes no Município de Guararema, após a publicação do Edital de Chamamento Público, deverão protocolizar no Protocolo da Prefeitura Municipal de Guararema os seguintes documentos:



PREFEITURA DE Guararema

- a) Formulário SOLICITAÇÕES DIVERSAS, preenchido, disponibilizado pelo Protocolo da Prefeitura Municipal de Guararema e no sítio eletrônico oficial, informando no campo "observações" o interesse neste Chamamento Público;
- b) Cópia do Documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Comprovante de endereço;
- e) Atestado de sanidade física, cuja validade será de 1 (um) ano;
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliário (CCM), formalizado como MEI - Microempreendedor Individual ou Autônomo, para o exercício de atividade comercial sob o CNAE - 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

IV. DOS CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

- a) Apresentação do comprovante de protocolo conforme especificado no *caput* do item III deste Edital de Chamamento Público, que deverá constar data do protocolo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, da data prevista para realização do sorteio;
- b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliário (CCM), conforme Item III - alínea "f" deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data prevista para realização do sorteio;
- c) Comparecer no local do sorteio, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documentação de identificação pessoal com foto;
- d) Havendo somente um interessado no dia do sorteio, a permissão poderá ser formalizada, se atendidos os critérios do Edital.

V. DA PERMISSÃO DE USO

- a) Após formalização da Permissão de Uso, o interessado deverá recolher mensalmente, ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, por meio de guia de arrecadação municipal, o correspondente a 1(uma) UFM - Unidade Fiscal do Município, que será destinada para implementação de ações que promovam o desenvolvimento e a



PREFEITURA DE Guararema

manutenção da atividade turística no Município de Guararema, conforme prevê a Lei Municipal nº 3198, de 19 de abril de 2017.

b) A vigência da Permissão de Uso será de 60 (sessenta) meses, podendo a Administração Municipal revogá-la a qualquer tempo, sem que caiba ao interessado ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for, nos termos da legislação vigente.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento Público poderão ser realizadas até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Edital;
- b) A análise da documentação dos inscritos será feita pela Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico;
- c) O sorteio será realizado no dia 08 de setembro de 2021, às 9 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Guararema, sito à Praça Coronel Brasília Fonseca, nº 35, Centro, e o resultado será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guararema: www.guararema.sp.gov.br.
- d) Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas via correio eletrônico ao endereço de e-mail: turismo@guararema.sp.gov.br;
- e) Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL